



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 2025.04.03.01
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Fortim/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

EMPRESA CONTRATADA: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.703.429/0001-39.

✓ **Câmara Municipal de Fortim:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESEMPENHO DE NATUREZA OPERACIONAL, DE CONFORMIDADE E DE REGULARIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 2023 E 2024, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.	SERV.	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.



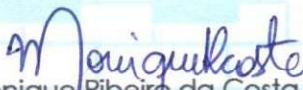
3.2. Considerando finalmente que, tanto o Processo de Inexigibilidade, quanto o Parecer Jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Monique Ribeiro da Costa** – Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.703.429/0001-39, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Fortim/CE, 10 de Abril de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

PODER LEGISLATIVO